

**PORTARIA Nº 28 de 01 de abril de 2003.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **TEREZINHA MARIA FORTUNA MATTJE**, professora, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da carreira, para responder pela Supervisão da Escola Angélica Battistuz, de conformidade com a letra "a" do Art. 14 da Lei nº 1.718/02, a partir de 01 de março de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 01 de abril de 2003.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.  
Em 01 de abril de 2003.

Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete